

PORTARIA Nº1138/2019-GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos Arts. 132, Inciso VI e 136, da Lei nº 9.826/74 regulamentada pelo Decreto Nº. 25.615, de 15.09.99, D.O. 17.09.99 RESOLVE CONCEDER o servidor **CLEODON DA COSTA LUCENA** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADO-26, matrícula 126814-1-0, lotada no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL, a gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 40% sobre o vencimento base, a partir de 03.10.19. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL/CE

PORTARIA Nº1370/19-GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA DE CLASSE B NÍVEL IV, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (Trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do Artigo 5º da Lei Nº 14.218 de 14/10/2008. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº03/20 GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1248/19 GDGPC a partir de 02 de setembro de 2019, datada de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2018, que concedeu a **KELDA IBIAPINA PESSOA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I, gratificação de 363,84 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº10/2020 – GDGPC.

A L T E R A A P O R T A R I A ADMINISTRATIVA Nº16/2019-GDGPC, REFERENTE A COMISSÃO GESTORA EM FACE DOS TRABALHOS DA AUDITORIA PREVENTIVA COM FOCO EM RISCOS QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES (PASF).

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em responsabilidade, Sérgio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades institucionais, priorizando o interesse público; CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; CONSIDERANDO orientações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) para atualizar a Comissão para Plano de Ação Para Sanar Fragilidades (PASF), no âmbito da Polícia Civil/CE, em consonância com o Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Gestora em face dos trabalhos da Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, que regulamenta a aplicação do Plano de Ação Para Sanar Fragilidades (PASF), a qual passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda:

- Jerffison Pereira da Silva - Ouvidoria da Polícia Civil (OUVIDORIA);
- Débora Delgado Frias – Assessoria Jurídica (ASJUR)
- Maria Rita Braga Holanda Lavor Pereira Vasconcelos – Assessoria de Apuração de Violação de Deveres e Transgressões Disciplinares (AATD);
- Celaine Mesquita Costa - Ouvidoria da Polícia Civil (OUVIDORIA)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM RESPONDÊNCIA
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº11/2020 – GDGPC O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em responsabilidade, Sérgio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais etc, RESOLVE designar o Delegado de

Polícia Civil **JERFFISON PEREIRA DA SILVA** para exercer a função de Ouvidor da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM RESPONDÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 011/2020 FIRMADO AO CONTRATO Nº 037/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03; V - ENDEREÇO: Sítio Armador s/n Camilões - Meruoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como, fundamentado no parecer da SOP e da Assessoria Jurídica da Polícia Civil, exarado nos autos do processo administrativo nº 09817292/2019; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a supressão no valor do contrato de itens da planilha de preços no valor de R\$ 111.919,49 (cento e onze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 29,56%, conforme parecer técnico emitido pelo SOP; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da respectiva supressão financeira é de R\$ 111.919,49 (cento e onze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 29,56% do valor original do contrato, valor este devidamente aceito pela empresa contratada; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Termo Aditivo deverão ser executados a partir de 27 de novembro de 2019 e término em 25 de Março de 2020, conforme Termo Aditivo nº 010/2019, firmado em 19/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2018, firmado em 02 de julho de 2018; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e José Rodrigues Nascimento Júnior - CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2020

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **FM ARAUJO BEZERRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.062.779/0001-70, com sede na Av. D nº 1621 B 3º Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais (chave), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I e anexo A - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada que constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190028-PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.149,00 (dezesete mil, cento e quarenta e nove reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0002.06.181.521.20410.03.33903000.1.00.00.030 - 10100002.06.181.521.20418.03.33903000.1.00.00.030 - 10100002.06.181.521.20421.03.33903000.1.00.00.030 - 10100002.06.181.521.20425.03.33903000.1.00.00.030 - 10100002.06.181.521.20434.03.33903000.1.00.00.030 - 10100002.06.181.521.20419.03.33903000.1.00.00.030. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Mamede Araújo Bezerra - FM ARAUJO BEZERRA ME.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2020

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERÔNIMO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, com sede na Av. João de Araújo Lima, 1237, José Walter, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais (carpintaria), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I e anexo A - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada que constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190032-PCCE, e seus anexos,

